



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 231, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Indefere recurso interposto por Maria Salete Peixoto Gonçalves, em favor de Aldenizia Moreno da Silva Shanenawa, para reconsideração sobre a manifestação de interesse de vaga em que foi classificada na 1ª chamada e aprovada para o curso de Licenciatura em Pedagogia.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 26 de julho de 2023 referente ao Processo SEI nº 23107.018421/2023-07, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto por Maria Salete Peixoto Gonçalves, em favor de Aldenizia Moreno da Silva Shanenawa, para reconsideração sobre a manifestação de interesse de vaga em que foi classificada na 1ª chamada e aprovada para o curso de Licenciatura em Pedagogia, **campus** Rio Branco, referente ao Edital SISU 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PAULA DE MORAES

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Paula de Moraes, Pró-Reitor**, em 01/08/2023, às 08:09, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0980400** e o código CRC **62B32E5F**.

